



DELIBERAÇÃO Nº 132-28/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Emenda Parlamentar nº 33090004, 23990003, tendo por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanente para Unidades Básicas de Saúde, no município de Três Barras do Paraná.

Aprova os projetos oriundos de emenda parlamentar, do município de Três Barras do Paraná, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 3309004, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 23990003, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais);

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual